DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Outros atos oficiais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 2.416, de 14 de outubro de 2026.

"Cria crédito adicional suplementar para transferência financeira ao Asilo São Vicente de Paulo de Mineiros do Tietê e dá outras providências".

O PREFEITO DE MINEIROS DO TIETÊ, LUIZ GUSTAVO FERRAREZ,
No uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Mineiros do Tietê, através do Sr. Prefeito Municipal, autorizado a conceder, no exercício financeiro de 2026, transferências financeiras para o Asilo São Vicente de Paulo de Mineiros do Tietê, CNPJ: 52.368.206/0001-72, localizado na Rua Antonio Botelho, nº 774, Centro, Mineiros do Tietê/SP, através de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), repassados em parcelas mensais, conforme disponibilidade financeira, para manutenção dos serviços prestados pela entidade.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual 2026/2029, Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026 e Lei Orçamentária/2026 do Município de Mineiros do Tietê/SP, transferência financeira ao Asilo São Vicente de Paulo de Mineiros do Tietê, no valor de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Art. 3º A despesa decorrente com a execução da presente Lei, correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

01 – Executivo
12 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
3.3.50.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica
Fonte: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 510.000 – Assistência Social – Geral
F – 299 R$ 44.00000

TOTAL **R$ 44.000,00**

Art. 4º O presente crédito adicional suplementar será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – Executivo
02 – Finanças e Contabilidade
4.6.90.91.00.0000 – Sentenças Judiciais
Fonte: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.000 – Geral
F – 72 R$ 44.000,00
TOTAL **R$ 44.000,00**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mineiros do Tietê, 14 de outubro de 2026.

LUIZ GUSTAVO FERRAREZ
PREFEITO

Avenida Frederico Ozanan, nº 255 – Centro - CEP 17.320-017 – Mineiros do Tietê – SP
Tel. (14) 3646-9090 – site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO FERRAREZ. Transmitido em 14/10/2026 às 14:19.
Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse Conferência de Documento Digital no Menu Documento Digital em https://camaramineirosdotiete.sp.gov.br e informe o código A988-A601-6D26-9B36

Outros atos oficiais

ATO DE ATUALIZAÇÃO MENSAL DE PREÇOS
Contrato de Credenciamento nº 01/2025
Processo nº 152/2025
Objeto: Fornecimento e Abastecimento de Combustíveis

O Departamento de Frota, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a atualização dos preços dos combustíveis referentes ao Credenciamento mencionado, conforme estabelecido no Termo de Referência do Processo Administrativo nº 152/2025 e em conformidade com o inciso IX do parágrafo único do artigo 79 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Retificação - TABELA ANP EXPEDIDA EM: 13/10/2026

COMBUSTÍVEL	QUANTIDADE UTILIZADA (LITROS) ATÈ 13/10/2026	TOTAL EM LITROS	VALOR UNITÁRIO (Preço Máximo ANP)	VALOR UNITÁRIO COM DESCONTO DE 0,84%	VALOR VIGENTE POR LITRO
Etanol	3.397,171	6.000	R$ 3,99	R$ 3,96	R$ 3,96
Gasolina	59.556,425	60.000	R$ 6,69	R$ 6,63	R$ 6,63
Diesel S500	61.387,576	82.500	R$ 7,49	R$ 7,43	R$ 7,43
Diesel S10	97.317,333	112,500	R$ 7,89	R$ 7,82	R$ 7,82

Os valores atualizados serão aplicados aos seguintes postos revendedores, conforme o rodízio semanal estabelecido:

POSTO REVENDEDOR CREDENCIADO/VIGÊNCIA	TIPO DE COMBUSTÍVEL
VITHEUS COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ Nº 13.625.768/0001-00	ETANOL
	GASOLINA COMUM
	DIESEL S500
	DIESEL S10

Ressalta-se que, no momento do abastecimento, verificado que o valor do combustível registrado na bomba for inferior ao valor constante na tabela da ANP (referência: município de Jaú), será adotado o preço da bomba como referência, não sendo aplicado, nesse caso, o percentual de desconto.

Determino a publicação deste ato no Diário Oficial do Município para conhecimento de todos os interessados.

Mineiros do Tietê, 13 de outubro de 2026.

Edigelson Rogério de Santana
Diretor de Mobilidade Urbana, Trânsito e Serviços Municipais

.....